**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 09/2025**

**Processo Administrativo nº 1804/2025**

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 30 de abril de 2025, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que recebeu duas propostas adicionais a empresa **60.387.876 CAROLINA TAVARES GONZAGA**  **R$ 30.336,20 (trinta mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)** e a empresa **42.942.403 JUBERTO THOMAZ R$ 31.112,00 (trinta e um mil e cento e doze reais),** apresentaram propostas comercial, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO,

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 09/2025, o Superintendente declara a licitante **60.387.876 CAROLINA TAVARES GONZAGA** vencedora do certame, por ter ofertado o valor global de **R$ 30.336,20 (trinta mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.